



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
25/06/20  
Em conformidade com a Lei Munic.  
Nº 286/2009 de 08/04/2009  
Resolução Nº 111  
Waldir Nóbilio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA DE DIARIA Nº 050/2020**

**O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder a senhora, **ELISANGELA PAIVA CELESTINO** vice-Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 04 (Quatro) **DIÁRIAS** nos dias , 25,26,29 e 30 de Junho de 2020, para Belém do Pará, Para tratar de assuntos de interesse do município junto as Secretarias de Estado, no valor R\$=1.000,00(Hum mil Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 25 de Junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

  
**Elias Guimarães Santiago**

Prefeito Municipal

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=1.000,00(Hum mil r

eais)

proveniente ao pagamento da referida portaria acima, Banpará,- Agência 034- Conta corrente nº 202156-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 25 de Junho de 2020.

  
Assinatura

**NOME: ELISANGELA PAIVA CELESTINO**

**CPF Nº 579.526.802-00**

**RG Nº 2734954 SSP/PA**

**ENDEREÇO: Av.Presidente Vargas s/nº**

---

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 – e-mail [pmcopprefeitura@gmail.com](mailto:pmcopprefeitura@gmail.com) - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará